

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 619987, destinada ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de ração para ovelhas/cabras da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke. Aos 28 dias de abril de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2016, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante em seu respectivo item: **ITEM 01 – FREDERICO THADEU EMERIM-ME**. Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.3 do edital, sendo assim a Pregoeira a declara desclassificada para o **ITEM 01**. Diante do exposto, fica a empresa **NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME**, 2ª colocada no certame, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 4 dias úteis. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preço e documentos de habilitação enviadas será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

Equipe de Apoio:


Adriano Selhorst Barbosa